3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTOS. LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 33.453 de 19 93 agosto Santos, 19 de IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: - O AFARTAMENTO n. 401, localizado no 40. andar ou 50. pavimento do CONDOMINIO EDIFICIO CAMPOS ELISEOS, que recebeu o n. 11 da Praça da Independência, contendo: corredor de circulação, living, três dormitórios, banheiro completo, cozinha, quarto, área de serviço com tanque e W.C. de empregada, confrontando na frente com o alinhamento da Av. Marechal Floriano Peixoto, de um lado com o apartamento n. 402, com hall de circulação do respectivo pavimento e com o poço do elevador, de outro lado com o no. 536 da avenida Ana Costa, antes com quem de direito e nos fundos com o referido hall de circulação. onde tem sua entrada social, com apartamento no. 402 e com o corredor de circulação do pavimento, onde tem sua entrada de serviço, com a área bruta total de 144,99 metros quadrados, sendo 109,74 metros quadrados de área útil e 35,25 metros quadrados de área comum; pertencendolhe danto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,3628% do todo. O terreno onde foi construido o prédio, descrito e confrontado na especificação condominial, averbada acha-se, 03, na Transcrição no. 79.480, deste cartório. Cadastrado na sob no. Prefeitura "Municipal sob no. 65.034.004.060. <u>PROPRIETARIOS</u>: ELZA DE CERQUEIRA LIMA, professora, portadora do RG no. 2.524.672/SSP/SP, inscrita no CPF sob o no. 047.255.308-91; EURYDICE DE CERQUEIRA LIMA, aposentada, portadora do RG. n. 1.891.235-SSP/SP e inscrita no CPF. 047.265.708-97; e EDITH DE CERQUEIRA LIMA, aposentada, portadora do RG. n. 2.431.179-SSP/SP e inscrita no CFF. n. 162.963.118-34; todas brasisolteiras, maiores, residentes e domiciliadas à Fraça Indepen-n. 07 apartamente n. 401. - REGISTRO ANTERIOR: - Transcrito sob dencia Carterio Santos, 19 de agosto de 1.993.
Renato de Araújo - Oficial Major neste Renato de Araújo - Oficial Maior. AV. 01 - M. 33.453. DATA:- 19 de agosto de 1.993 Pelo Formal: de Partilha expedido em 01 de junho de 1.993, pelo Julzo de Direi'to da la. Vara Civel de Santos-SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ELZA DE CERQUEIRA LIMA, ocorrido 11/01/92, A vista da Certidão de Obito (Registro n. 63.871, Lv. C-91, fls. 102v.), expedida em 13/01/9%, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Santos, jo. Subdistrato. AVERBADO POR escrevente autorizado. R. 02 - M. 33.453. DATA:- 19 de agosto de 1.993 Felo Formal de Fartilha expedido em 01 de junho de 1.993, pelo MM. Juíz de Direito da 1a. Vara Civel de Santos-SP, Dr. Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior, subscrito pelo Escrivão Diretor do 10. Oficio Civel da citada Comarca, Reinaldo Hurtado, extraído dos autos n. 126/92 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de ELZA DE CERQUEIRA LIMA, consta que de acordo com a sentença proferida em 17/03/93, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, 1/3 do imóvel desta matricula, estimado em Cr\$ 16.264.623,20, (padrão monetário da época), (Valor Venal CR\$ 891.814.74), foi partilhado na proporção de 1/9 à cada uma das herdeira, ou sejam: EURYDICE DE CERQUEIRA LIMA, EDITH DE CERQUEIRA LIMA, maiores, anteriormente qualidicadas; e, ELIETH CERQUEIRA MARQUES DE CASTRO, brasileira, viúva, professora, portadora do RG.

2

e inscrita no CPF/n. 501.827.308-91, residente e do-2.452.351-SSP/SP miciliada em São Paulo-SF, à raa Guargiúva n. 219.

Lobust REGISTRADO POR escrevente autorizado.

. . _ _ -

(continua no verso)

33.453 AV. 03 - M. 33.453.-DATA:- 13 de setembro de 2.012 Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de agosto de 2.012, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de EDITH DE CERQUEIRA LIMA, ocorrido em 15 de setembro de 2.004, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 40.152, Lv. C-095, fls. 119), expedida em 20 de setembro de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-Bel. Thiago Henrique AVERBADO POR:-Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto .- .- . R. 04 - M. 33.453.-DATA:- 13 de setembro de 2.012 Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de agosto de 2.012, pela MMª Juíza de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, Drª. Gyslayne Cândido, subscrito pela Escrivã Diretora, Roberta Galante Fontes, extraído dos autos nº. 562.01.2004.035002-4/000000-000 - ordem nº. 9712/04 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de EDITH DE CERQUEIRA LIMA, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 162.963.118-34, consta que, de acordo com a sentença proferida em 23 de maio de 2.012, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado, 4/9 do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 47.867,16 - (Valor Venal R\$ 63.070,58), foi partilhado na proporção de 2/9 para cada uma das herdeiras: EURYDICE DE CERQUEIRA LIMA, solteira, maior; e, ELIETH CERQUEIRA MARQUES DE CASTRO, viúva, arxeriormente qualificadas.-Bel. Thiago Henrique REGISTRADO POR:-Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto .-.--AV. 05 - M. 33.453.-DATA:- 13 de setembro de 2.012 Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 03, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de EURYDICE DE CERQUEIRA LIMA, ocorrido em 20 de novembro de 2.007, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 126262, Lv. C-195, fls. 239-v), expedida em 28 de novembro de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP .-Bel. Thiago Henrique AVERBADO POR:-Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto .- .-R. 06 - M. 33.453.-DATA:- 13 de setembro de 2.012 Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de agosto de 2.012, pela MNª Juíza de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, Dra. Gyslayne Cândido, subscrito pela

Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de agosto de 2.012, pela MMª Juíza de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos – SP, Drª. Gyslayne Cândido, subscrito pela Escrivã Diretora, Roberta Galante Fontes, extraído dos autos nº. 562.01.2004.035002-4/000000-000 – ordem nº. 9712/04 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de EURYDICE DE CERQUEIRA LIMA, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 047.265.708-97, consta que, de acordo com a sentença proferida em 23 de maio de 2.012, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado, 6/9 do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 69.778,50 - (Valor Venal R\$ 94.596,40), foi partilhado para a herdeira ELIETH CERQUEIRA MARQUES DE CASTRO, viúva, anteriormente qualificada, tornando-se com a presente partilha proprietária da totalidade do imóvel.

REGISTRADO POR:
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.----
Bel. Thiago Henrique

(continua.na ficha.02). ...

